



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2468/16

Data 25.05.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Margarida Bonetti Conradi**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2328-0/1, portadora do CPF nº 015.209.589-60 e da CI/RG nº 6.861.608-5 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável